



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Osasco, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2023, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente Portaria:

1. Paloma Midori Aragaki Sales, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 28600;
2. Alexsandro dos Santos Batista, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 27492;
3. Erick Alvice Silva, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 23924.

II - A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Alexsandro dos Santos Batista.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 out. 2023. Caderno Administrativo, p. 79.](#)